



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Alfredo de Paula, 18 – Campo Florido (MG) – CEP: 38.130-000

(34) 3322-0246/0247

educação@campoflorido.mg.gov.br

PORTARIA DEMEC/CAMPO FLORIDO Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Campo Florido ao Currículo Referência de Minas Gerais

O Departamento Municipal de Educação e Cultura de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais; considerando que o Município de Campo Florido pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Campo Florido, a partir do início do ano eletivo de 2020.

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal de ensino, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 13 de fevereiro de 2020.


Regina Márcia Castanheira Borges
Diretora Municipal de Educação e Cultura
Regina Márcia Castanheira Borges
Diretora Depart. de Educação e Cultura